

A/C Joarione
(Procuradoria)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul
Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.328, de 03 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu § único, da Lei nº 4.533, de 27 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.533, de 27 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

1201-1030101072.152 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios	
3.3.9.0.39.43.00.00 – Serviços de Energia Elétrica (2397).....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orações: doe sangue, salve vidas.